




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

MODALIDADE ESCOLAR

PENALIDADE				
VALOR		5,00 UFM		
PRAZO DE REINCIDÊNCIA - 1 ANO				
NA REINCIDÊNCIA MULTA EM DOBRO E APREENSÃO DO VEÍCULO				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO OPERACIONAL (CARACTERIZAÇÃO)	ORIENTAÇÃO/EXEMPLO	PROCEDIMENTO E PENALIDADE
VI - Operar com veículo em más condições de higiene, segurança e conforto.	Lei 10.154/86 Decreto 23.123/86 Art. 7º, Inciso V Portaria 118/98	2.7 - Para-brisa quebrado ou trincado (Obs.: Ordem Interna nº 002/05 - Vistoria) NOTA: Em uma Área crítica definida como, "Faixa periférica de 2,5 cm das bordas externas do pára-brisa e Retângulo de 50 A. X 40 L cm, cuja base coincide com a linha tangente do ponto mais alto do volante". não devem existir trincas e fraturas de configuração circular. Nas áreas do para-brisa que não são consideradas críticas serão permitidos até três danos, não ocorrendo trinca superior a 20 centímetros de comprimento e fratura de configuração circular não superior a 4 centímetros de diâmetro (Resolução 216/06 – CONTRAN).	Constatado junto ao operador, veículo com para-brisa quebrado ou trincado. 	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento, códigos a saber: 735.8 - Vistoria Geral - Parte interna 736.6 - Vistoria Geral - Parte Externa Prazo de Comparecimento: IMEDIATO - Reter CRM ou CRMC.
		2.8 - Retrovisor quebrado, trincado ou inexistente.	Constatado junto ao operador, veículo com retrovisor (interno / externo) inexistente, quebrado ou trincado.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento, códigos a saber: 735.8 - Vistoria Geral - Parte interna 736.6 - Vistoria Geral - Parte Externa Prazo de Comparecimento: IMEDIATO - Reter CRM ou CRMC
		2.9 - Farol, lanternas e setas não funcionam ou estão quebradas/trincadas.	Constatado junto ao operador, veículo com faróis, lanternas e setas quebradas ou lentes trincadas.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód. 732.3 - Vistoria Geral - Parte Elétrica. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.10 - Praticar atos de agitação e/ou balburdia.	Condutor ou monitor envolveu-se em discussão ou briga com terceiros e/ou fiscalização, colocando em risco a segurança dos escolares (crianças) a bordo.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.145/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto, Intimação de Comparecimento Cod. 781.1 - Área Disciplinar. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.11 - Condutor e / ou monitor realizando o transporte de escolares em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza.	Condutor e / ou monitor realizando o transporte de escolares em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.145/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Relatório Informativo específico da situação para elaboração de Intimação de Comparecimento que será elaborado internamente pelo DTP. Reter CRM ou CRMC. NOTA: Não constatado o estado de embriaguez, mas o condutor não apresenta condições para dirigir, se necessário solicitar apoio da polícia militar, encaminhando o condutor ou monitor ao Distrito Policial. Elaborar Relatório Informativo descrevendo as circunstâncias e condições verificadas.
		2.12 - Dirigir o veículo de forma a comprometer a segurança dos passageiros e demais ocupantes da via pública, desrespeitando a sinalização de trânsito existente na via.	Dirigir o veículo desrespeitando a sinalização de trânsito (vertical/horizontal) da via. Rua/Av. _____, colocando em risco a segurança dos passageiros e/ou terceiros.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód.781.1 - Área de Disciplina. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.